



DECRETO Nº ..... 144/98.

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA”**

**SEBASTIÃO LUIZ WAISS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulita, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO o passamento do Sr. José Vitorino Marques, Encarregado de Praças e Jardins, desta municipalidade, ocorrido dia 21 de abril de 1.998, às 20:30 horas.


CONSIDERANDO o respeito e a gratidão de que sempre se valeu e que ora demonstra por enorme parcela de nossa comunidade, RESOLVE:

**ARTIGO 1º)** - Fica decretado “Luto Oficial” no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, nos dias 22, 23 e 24 de Abril de 1.998.

**ARTIGO 2º)** - Fica facultado aos servidores municipais deixarem o expediente a partir das 06:00 horas até às 18:00 horas do dia 22/04/98.

**ARTIGO 3º)** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Campos Novos Paulista, 22 de Abril de 1.998.

  
**SEBASTIÃO LUIZ WAISS**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica

  
**ELSIO MAGGI**  
Secretário Administrativo-Designado